



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CÓPIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE BANCO DE HORAS E CONTROLE DE FREQUENCIA COM PONTO ELETRONICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

APROVADO
Em: 10/11/2019
Sessão extraordinária
José do Valle Pereira
Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, **APROVA**,

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Tabapuã, o sistema de Banco de Horas, disciplinando a compensação das horas excedentes a jornada de trabalho, e, controle de frequência no horário de expediente normal, mediante ponto eletrônico dos servidores.

Parágrafo Único – A compensação disposta no Artigo 1º será somente em horas folgas ao servidor requerente, exceto quando se tratar de exoneração ou aposentadoria.

Art. 2º - As horas trabalhadas serão controladas através de ponto eletrônico, a ser instalado na Secretaria da Câmara, sendo as horas excedentes incluídas em banco de horas, nos termos da presente Resolução.

Parágrafo Único - As horas executadas além do horário de expediente normal, entendidas como extensão de jornada, serão compensadas na mesma proporção.

[Handwritten signatures]

1



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Art. 3º - As horas extras trabalhadas serão justificadas em Formulário de Aquisição de Horas, conforme Anexo I desta Resolução, exclusivamente para efeito de inclusão no banco de horas.

§ 1º - Os Formulários de Aquisição de Horas deverão ser preenchidos e ficarão arquivados na pasta de cada funcionário, pelo prazo de cinco anos, sendo incinerados após o período.

§ 2º - O servidor receberá uma cópia do Formulário de Aquisição de Horas, comprovando as horas trabalhadas.

Art. 4º - Nas ocasiões em que o servidor quiser utilizar em folgas as horas extras acumuladas no banco de horas, deverá requerê-la com 02 dias de antecedência, mediante o Formulário de Utilização de Horas, constante no Anexo II desta Resolução.

§ 1º - No Formulário de Utilização de Horas deverá constar quantas horas serão utilizadas em folga, apontando o(s) dia(s), além de apontar a quais dias se referem.

§ 2º - O Formulário de Utilização de Horas ficará com a Secretaria Administrativa, que será controlado por servidor designado pela Presidência da Câmara.

Art. 5º - O servidor poderá utilizar o saldo de horas acumulado, na compensação de:

- I - entradas tardias;
- II - saídas antecipadas;
- III - saídas particulares (intermediárias).

2



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ANEXO I FORMULÁRIO DE AQUISIÇÃO DE HORAS

NOME DO SERVIDOR:	
CARGO	

JUSTIFICATIVA DAS HORAS EXTRAS TRABALHADAS	

DIAS E HORÁRIOS DE TRABALHO EXTRA	

TOTAL DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS NO PERÍODO ACIMA	

Data: _____ / _____ / _____

(Nome do servidor)

4



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ANEXO II FORMULÁRIO DE UTILIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

NOME DO SERVIDOR:	
CARGO	

QUANTIDADE DE HORAS A SEREM UTILIZADAS

REFERENTE ÀS HORAS TRABALHADAS NOS DIAS, CONFORME ABAIXO	
DATA	QUANTIDADE DE HORAS

DIA(S) E PERÍODO EM QUE UTILIZARÁ AS HORAS	
DIAS	PERÍODO

Data: _____ / _____ / _____

(Nome do servidor)

[Handwritten signature] 1

5



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução nº 06 de 29 de Novembro de 2019.

Nobres Pares, a proposição que ora apresentamos para análise de Vossas Excelências, busca instituir no âmbito da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, o banco de horas e controle de frequência para nossos servidores, tanto efetivos como os comissionados e designados.

A medida é justa e oportuna, tendo amplo respaldo legal e constitucional.

Assim, pedimos a Vossas Excelências que analisem a presente proposição e votem favoravelmente à sua aprovação após apresentados os pareceres das Comissões Permanentes.

Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 29 de Novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tarciso do Valle Pereira".

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adilson Olivio".

ADILSON OLIVIO
Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silvia Maria de Souza Nespolo".

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã, 29 de novembro de 2019.

Nobres Vereadores

Na qualidade de membros da Mesa Diretora, encaminhamos anexo, o Projeto de resolução nº 06/2019, de 29 de novembro de 2019, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE BANCO DE HORAS E CONTROLE DE FREQUENCIA COM PONTO ELETRONICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, bem como a competente Justificativa.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tarciso do Valle Pereira".

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adilson Olivio".

ADILSON OLIVIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROTOCOLO N.º -0-
RECEBEMOS este documento
Em: 29/11/2019 Horas: 15:30
Gustavo Antonietti

Gustavo Antonietti
Assessor Legislativo
RG: 23.644.351-3

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silvia Maria de Souza Nespolo".

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã, 29 de novembro de 2019.

Nobres Vereadores

Na qualidade de membros da Mesa Diretora, encaminhamos anexo, o Projeto de resolução nº 06/2019, de 29 de novembro de 2019, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE BANCO DE HORAS E CONTROLE DE FREQUENCIA COM PONTO ELETRONICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, bem como a competente Justificativa.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador

A handwritten signature in blue ink.

ADILSON OLIVIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

PROTÓCOLO N.º - 0 -

RECEBEMOS este documento

Em: 29/11/2019 Horas: 15:30

Gustavo Antonietti

Assessor Legislativo

RG: 23.644.351-3

A handwritten signature in blue ink.

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Vereadora